



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 181/2004.

EMENTA: Autoriza afastamento da Professora de Ensino de 1º e 2º Graus GERLANE ROMÃO FONSECA PERRIER, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas – CODAI desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 30/2004 do Pleno deste Conselho, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 19 de maio de 2004, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001529/2004,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento da Professora de Ensino de 1º e 2º Graus GERLANE ROMÃO FONSECA PERRIER, lotada no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas – CODAI desta Universidade, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de março de 2004, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que a mesma possa realizar Curso de Pós-Graduação, Nível de Mestrado em Ensino da Ciência e Matemática na Universidade Federal do Pará, baseado no que estabelece a Resolução Nº 15/98 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme consta no Processo UFRPE Nº 23082.001529/2004.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 20 de maio de 2004.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.